



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

**EDITAL Nº 0387, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas (25% Candidatos Pretos/Pardos/Indígenas) e (5% Candidatos com Deficiência)</b>	
Introdução às tecnologias para idosos <b>TURMA EM ANDAMENTO</b>	Pessoas com 60 anos ou mais e o Ensino Fundamental I completo. É necessário possuir um computador com acesso à Internet e um aparelho celular Smartphone.	6	0 vaga para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.	1 vagas para candidatos com deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Horário/Local</b>	<b>Carga horária total</b>
Introdução às tecnologias para idosos – <b>TURMA EM ANDAMENTO</b>	<b>TURMA EM ANDAMENTO</b> Término previsto para 29/11/2021	<b>TURMA EM ANDAMENTO</b> Link: <a href="https://meet.google.com/xqf-dukw-uxw">https://meet.google.com/xqf-dukw-uxw</a> Aulas às segundas das 17h55 às 22h35 E nos dias 05/10/2021 e 19/10/2021 terça das 17h55 às 22h35	45 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), no período de **24/09/2021 a 17/10/2021**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **18/10/2021**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

4.4 Cancelamento compulsório de matrícula; A ausência, não justificada formalmente por 02 (duas) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br).

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de chegada, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, através do e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), no período de **24/09/2021 a 17/10/2021**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser escaneada e enviada ao e-mail [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br), sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

- I. Carteira de identidade do candidato;
- II. CPF do candidato;
- III. Comprovante de endereço recente em nome do candidato;
- IV. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou mais;
- V. Requerimento de Matrícula com todos os campos preenchidos (Anexo I);
- VI. Não ser aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2020 ou do 1º semestre de 2021;**
- VII. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

**6. O INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está previsto para o dia **27 de setembro de 2021 – TURMA EM ANDAMENTO.**

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.1.1 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	<b>De 24/09/2021 a 17/10/2021</b>
Divulgação do resultado	<b>18/10/2021</b>
Data prevista para o início do curso	<b>TURMA EM ANDAMENTO</b>

Ricardo Agostinho de Rezende Junior  
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Ao Sr. Diretor Geral  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS  
GUARULHOS.

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA CURSO DE EXTENSÃO**

Ano: 2021

RG: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Nº.: \_\_\_\_\_ Apto.: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data nasc.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cidade nasc.: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem. Estado Civil: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_

Possui alguma necessidade especial?

[ ] Não. [ ] Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Total da Renda familiar (Bruta): R\$ \_\_\_\_\_

Nº total de Moradores na casa: \_\_\_\_\_ Mora em Zona Rural? \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins em conformidade com a classificação do

- IBGE, que sou: ( ) Amarelo (a)  
( ) Branco (a)  
( ) Pardo (a)  
( ) Preto (a)  
( ) Indígena  
( ) Não declarado

E-mail: \_\_\_\_\_

Estando de acordo com o Regimento interno desta Escola e de seus anexos, venho  
respeitosamente requerer a V. Sa. Matrícula no curso de extensão **Introdução às tecnologias para  
Idosos**.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarulhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**NÃO PREENCHER - PARA USO DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

Tipo de Vaga: ( ) AC ( ) PPI ( ) PCD